

07.01	27.813.0008	1008	44.90.51	1.501.0000	148
-------	-------------	------	----------	------------	-----

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.03.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N. 01/2023/CM

Autoriza à Câmara Municipal de Ponta Porã a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Poder Executivo Municipal, visando o uso de tecnologia de informação voltada a atender o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.

Autoria: **Comissão Executiva**

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã e art. 46, V, do Regimento Interno (Resolução nº 01, 20 de novembro de 2012),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à Câmara Municipal de Ponta Porã a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Poder Executivo Municipal, visando o uso de tecnologia de informação voltada a atender o SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, software único, com todos os módulos e ferramentas necessárias à gestão do Poder Legislativo Municipal (conforme previsto no Decreto nº 10.540/2020), e com o serviço de migração de dados.

Art. 2º As despesas com a execução das disposições previstas nesta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 28 de fevereiro de 2023.

JELSON BERNABÉ
1º Secretário

CANDINHO GABÍNIO
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 070/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar retroativo a 01 de março de 2023, **Miguel Jaime Ferreira do Nascimento** do Cargo de Diretor de Secretária do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 01 de março de 2023.

Ponta Porã-MS, 03 de março de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente

PORTARIA Nº 071/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.